



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Performances Culturais

Planilha de Horas Complementares

ATIVIDADES		EQUIVALÊNCIA EM HORAS
I – PRODUÇÃO INTELECTUAL		
I - 1 Produção Científica		
1	Artigo completo publicado em periódico especializado	
1.1	Com classificação no Qualis/Capes	
1.1.1	Qualis/Capes - A1 e A2	48h
1.1.2	Qualis/Capes - B1 e B2	42h
1.1.3	Qualis/Capes - B3 a B5	36h
1.2	Não sujeito a classificação no Qualis/Capes	24h
2	Resumo de artigo em periódicos especializados nacional ou internacional com corpo editorial	12h
4	Resumo expandido publicado em anais de congressos científicos nacionais ou internacionais	
4.1	Congresso Internacional	16h
4.2	Congresso Nacional	12h
4.3	Congresso Regional ou Local	8h
5	Resumo simples publicado em anais de congresso científico	
5.1	Congresso Internacional	12h
5.2	Congresso Nacional	8h
5.3	Congresso Regional ou Local	4h
6	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	24h
7	Editor ou coordenador editorial de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial - 36h	36h
8	Livro publicado com selo de editora com corpo editorial	64h
9	Livro publicado com selo de editora sem corpo editorial	24h
10	Capítulo de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	42h
11	Edição ou organização de livro (coletânea) publicado com selo de editora que possua corpo editorial	36h

12	Capítulo traduzido de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	24h
13	Tradução ou revisão científica de livro traduzido ou publicado com selo de editora que possua corpo editorial	36h
14	Resenhas, prefácios ou verbetes	12h
15	Livro didático desenvolvido para projetos institucionais/governamentais	24h
16	Editor de periódicos especializados indexados com corpo editorial	48h
17	Editor de jornais ou revistas com distribuição	
17.1	Local ou regional	12h
17.2	Nacional	24h
17.3	Internacional	48h
I - 2 Produção Artística e Cultural		
1	Criação, produção ou direção de filmes, discos, audiovisuais, coreografias, peças teatrais ou musicais	
1.1	Locais ou regionais	36h
1.2	Nacionais	42h
1.3	Internacionais	48h
2	Criação e produção do projeto gráfico de livros: concepção gráfica (mancha gráfica, diagramação, escolha de fonte)	24h
3	Design (gráfico, de luz, de figurino e formas animadas, cenográfico e similares)	24h
4	Design de impressos por peça	12h
5	Design de interfaces digitais	24h
6	Design de interfaces digitais ou produtos com inovação tecnológica	36h
7	Exposições e apresentações artísticas locais ou regionais	
7.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	36h
7.2	Participação coletiva ou coadjuvante	24h
8	Exposições e apresentações artísticas nacionais	
8.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	42h
8.2	Participação coletiva ou coadjuvante	36h
9	Exposições ou apresentações artísticas internacionais	
9.1	Individual, camerista, solista ou ator principal	48h
9.2	Coletiva ou coadjuvante	42h
10	Composições musicais	
10.1	Editadas	48h
10.2	Publicadas em revistas científicas	24h
10.3	Gravadas	48h
10.4	Executadas em apresentações públicas	12h
11	Produção artística, arquitetônica ou design premiada em evento	
11.1	Local ou regional	12h

11.2	Nacional	24h
11.3	Internacional	36h
12	Arranjos musicais (canto, coral e orquestra)	24h
13	Sonoplastia (cinema, música, rádio, televisão, teatro)	24h
I - 3 Produção Técnica e Tecnológica		
1	Desenvolvimento de programa de computador (<i>software</i>) com registro no INPI ou uma ampla disponibilização em ambiente de software livre	48h
2	Desenvolvimento de software com divulgação em periódicos indexados e com corpo editorial ou em anais de congresso	48h
3	Desenvolvimento de software para uso institucional	48h
4	Desenvolvimento de produto, processo ou técnica com registro de patente no INPI ou modelo de utilidade	48h
5	Desenvolvimento e registro no INPI de desenho industrial	48h
6	Desenvolvimento e registro no INPI de processo de indicação geográfica	48h
7	Desenvolvimento e registro no INPI de marcas	24h
8	Participação em comitê editorial de periódicos especializados indexados e de editoras universitárias	36h
9	Parecer de consultoria ad hoc em comitês de avaliação de concursos e editais de publicação de livros de editoras com corpo editorial	24h
10	Parecer de consultoria <i>ad hoc</i> para periódicos especializados com corpo editorial ou para instituições de fomento e pesquisa ou para livros de editoras com corpo editorial	24h
11	Projeto, parecer ou relatório técnico realizado em consultoria ou assessoria oficializada por convite, convênio, contrato ou designação	24h
12	Anais, manuais, catálogos, boletins com ficha bibliográfica (organizador/relator)	24h
13	Produção e publicação de mapas, cartas ou similares	36h
14	Desenvolvimento de maquete	48h
15	Manutenção, restauração ou conservação de obra artística	24h
16	Curadoria de exposições	36h
17	Editor de cinema, vídeo, rádio, TV ou mídias digitais	24h
I - 4 Outro Tipo de Produção		
1	Artigos de opinião veiculados em jornais e revistas (eletrônico ou impresso)	24h
2	Texto ou material didático para uso institucional (não fracionados e com ampla divulgação)	24h
3	Apresentação oral de trabalho publicado em anais de congresso científico	12h
4	Apresentação em painel de trabalho publicado em anais de congresso científico	8h
5	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	36h
6	Tese, dissertação e trabalho de iniciação científica premiados por instituições de fomento (autor e orientador)	36h
II – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		

II - 1 Atividades de Pesquisa		
1	Coordenação de projeto conjunto de pesquisa e cooperação científica (tipo PRODOC, PROCAD, PNPd, entre outros) e de cursos MINTER e DINTER aprovados por órgãos oficiais de fomento	48h
2	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado com comprovação de financiamento (exceto bolsas)	48h
3	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado sem financiamento	36h
II - 2 Atividades de Extensão		
1	Coordenação de extensão aprovado com comprovação de financiamento (exceto bolsas)	48h
2	Coordenador de projeto ou programa de extensão/cultura no âmbito da Universidade	36h
3	Coordenação de contratos e de convênios de cooperação institucional internacional	48h
4	Coordenação de contratos e de convênios de cooperação institucional nacional	36h
5	Participante de projeto de extensão/cultura cadastro no âmbito da Universidade	12h
6	Curso de extensão ministrado com 20 ou mais horas	24h
7	Curso de extensão ministrado com menos de 20	12h
8	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico	
8.1	Evento internacional	24h
8.2	Evento nacional	12h
8.3	Evento regional ou local	8h
9	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos locais	
9.1	Presidente	12h
9.2	Comissão organizadora	8h
10	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos regionais ou nacionais	
10.1	Presidente	24h
10.2	Comissão organizadora	12h
11	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos internacionais	
11.1	Presidente	36h
11.2	Comissão organizadora	24h
III – OUTRAS ATIVIDADES		
III - 1 Atividades Acadêmicas – Orientação (máximo 48h)		
1	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada	24h
2	Aluno orientado em estágio supervisionado	8h
3	Aluno orientado em projeto de final de curso	12h
4	Aluno orientado em programa de iniciação científica, treinamento, bolsas, monitoria e similares	12h

III - 2 Atividades Acadêmicas – Bancas e Cursos		
1	Membro de banca de concurso para docente efetivo	
1.1	Na instituição	24h
1.2	Em outra instituição	36h
2	Membro de banca de concurso para docente substituto	12h
3	Membro de banca de qualificação de mestrado	
3.1	Na instituição	12h
3.2	Em outra instituição	24h
4	Membro de banca de defesa de monografia, projeto final de curso e outros tipos de bancas	12h
5	Membro de corpo de júri	
5.1	Concursos internacionais	24h
5.2	Concursos nacionais	12h
6	Coordenador de projeto institucional de intercâmbio internacional	36h
III - 3 Atividades de qualificação e aperfeiçoamento		
1	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	24h
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária inferior a 40 horas	12h
3	Participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas etc.	12h

Art. 39º As atividades complementares consistem em práticas acadêmicas, artísticas e culturais, notadamente a participação em seminários, congressos, conferências, simpósios, dentre outras, devidamente comprovadas.

§ 1º – Os estudantes deverão participar dos seminários programados pelo PPGIPC até a data de seu Exame de Qualificação.

§ 2º – Os estudantes deverão cumprir um mínimo de 2 (dois) créditos em atividades complementares no mestrado e de 4 (quatro) no doutorado.

§ 3º – Cada crédito corresponde a 48 (quarenta e oito) horas de atividades complementares.

§ 4º – A equivalência em horas das atividades complementares será definida em norma específica do Programa, observada a obrigatoriedade de publicação como autor ou co-autor (ou atestar submissão à publicação) de pelo menos um artigo em periódico especializado ou capítulo de livro, para o mestrado e de dois para o doutorado.